



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
(INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N°3.160/2015)
PORTO FERREIRA, SP

Ata de nº 06/2021 - Reunião extraordinária realizada na data de 11 de maio de 2021 nas dependências da Casa dos Conselhos.

Pauta: (a) Organização Final das ações referentes ao dia 18 de maio: Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (b) anexo regulamento do concurso de desenhos “*MEU MUNDO SEM VIOLENCIA*”

Presentes:

Conselheiros-, Luis Eduardo Pavan, Jussara M. Taborda da Silva, Bruno Dornelles Mafaldo, Simone Martins Bertonha, Ana Carolina carvalho Martins, Waldenice Aparecida Zuffo (anexa lista de presença). Felipe Lamellas – Gestor da Casa dos Conselhos. Fabiana Valério Primo (conselheira tutelar).

Relato: Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte um, na Casa dos Conselhos de Porto Ferreira, localizada na Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, número setecentos e vinte um, às oito horas e quarenta e três minutos na presença dos conselheiros acima citados, anexo lista de presença iniciou-se reunião ordinária presidida pelo presidente o senhor Luís Eduardo Pavan. (a) A plenária reuniu-se para deliberar as ações finais que serão desenvolvidas na data de dezoito de maio, data do **Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**. Nesta reunião participou como convidada a Conselheira Tutelar Fabiana Valéria Primo, representando o colegiado, definindo assim roteiro da live a ser realizada em redes sociais. A plenária discute e delibera os pontos em que as faixas serão instaladas e também como será a distribuição dos banners nas unidades de saúde e equipamentos da assistência social e as cartilhas adquiridas junto com as palestras. Fica deliberado o contato com as escolas da rede privada estendendo a elas o convite para a participação dos alunos na palestra dos dias dezoito e dezenove de maio para os quintos e sexto anos do ensino fundamental. Mantem-se o concurso cultural após a realização das palestras ficando definido que será realizado através de um desenho

Casa dos Conselhos

Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 721
Porto Ferreira/SP – CEP 13.660-000
Telefone: (19) 3585-6353

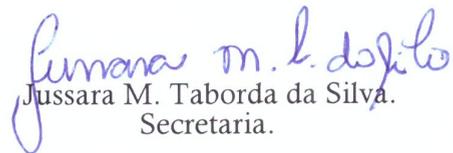
Fabiana M.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA**
(INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº3.160/2015)
PORTO FERREIRA, SP

através do tema “Meu Mundo sem Violência” no qual o desenho se dará por um mascote, e ficando a critério da Secretaria da Educação a elaboração do regulamento. Bem como da avaliação final. Fica deliberada premiação para os melhores cinco desenhos, que serão premiados com alguns brindes arrecadados através de doações. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e às nove horas e quarenta e oito minutos encerrou-se a reunião. Eu Jussara Marques Taborda da Silva, primeira secretária lavrei esta ata.


Luís Eduardo Pavan
Presidente.


Jussara M. Taborda da Silva.
Secretaria.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA
(INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N°3.160/2015)
PORTO FERREIRA, SP

Porto Ferreira, 11 de maio 2021.

Lista de Presença

Reunião Extraordinária n° 06

1

NOME: Luis EDUARDO PAVAN
TEL.: 19-98142-7273
E-MAIL: EDUARDOPAVAN19@GMAIL.COM

NOME: Simone Martins
TEL.: 19-3589-5300
E-MAIL: simone.burton@portoferreira.sp.gov.br

NOME: Felipe L. S. Lamelas
TEL.: 19-994838646
E-MAIL: felipe.lamelas@portoferreira.sp.gov.br

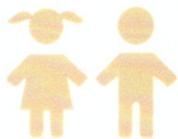
NOME: Bruno Damellon Mafalda
TEL.: (19) 998197010
E-MAIL: BRUNODAMELLON@HOTMAIL.COM

NOME: Ana Carolina Carvalho Martins
TEL.: 19-996289531
E-MAIL: ancarolinacm21@hotmail.com

NOME: Juliana Valério Drum
TEL.: 19-3589-1652
E-MAIL: conselhadulas@portoferreira.sp.gov.br

Casa dos Conselhos

Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 721
Porto Ferreira/SP – CEP 13.660-000
Telefone: (19) 3585-6353



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA
(INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº3.160/2015)
PORTO FERREIRA, SP

NOME: Funara m. taboas do polo
TEL.: 19-998083995 / 35856353
E-MAIL: funara.zilva@portoferreira.sp.gov.br

2

NOME: Waldenice Aparecida Zuffo
TEL.: 996537888
E-MAIL: waldenice.zuffo@portoferreira.sp.gov.br

NOME: _____
TEL.: _____
E-MAIL: _____



REGULAMENTO

CONCURSO DE DESENHOS “MEU MUNDO SEM VIOLÊNCIA”

Realização: CMDCA | Parceria: (secretarias municipais)

CONDIÇÕES GERAIS

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, um órgão paritário que conta com a participação da sociedade civil e do Poder Executivo municipal. Diante do compromisso de propor, delibera e controlar as políticas públicas municipais voltadas para crianças e adolescentes, faz saber que será realizada, em parceria com a Secretaria de Educação de Porto Ferreira, a 1ª edição do concurso de desenhos “Meu Mundo sem Violência”.

O concurso considera o desenho por entender que se trata de uma das manifestações mais importantes no desenvolvimento global da criança e a relação mais próxima do objetivo que se quer atingir. É a forma que as crianças encontram para expressar sentimentos e desejos.

Os cinco desenhos mais criativos selecionados em conformidade com este Regulamento serão expostos no Paço Municipal de Porto Ferreira.

OBJETIVO

O concurso de desenhos “Meu Mundo sem Violência” tem como finalidade principal estimular a criatividade dos estudantes e fortalecer a reflexão sobre importantes temas socioemocionais, com o objetivo de incentivar que as escolas promovam ações pedagógicas com seus estudantes para explorar e debater sobre o tema.

CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Desde que observados os demais requisitos neste regulamento, poderão participar do concurso todos os alunos devidamente matriculados no 5º e 6º anos do ensino fundamental da Rede de Ensino do Município de Porto Ferreira.

Cada escola participante, tem a responsabilidade de realizar a primeira etapa do concurso, compreendendo aos gestores a execução dos trabalhos e a seleção de 01

(um) desenho por sala de 5º e 6º anos que, ao seu critério, melhor atendam aos requisitos do concurso, tais como, originalidade, mensagem transmitida adequada ao tema proposto e qualidade do desenho. Logo, a seleção na primeira etapa, será de exclusiva responsabilidade da escola, sem qualquer interferência do CMDCA.

A escola deve garantir a pluralidade de concorrentes e uniformidade nas condições de competição para seleção dos desenhos, de forma que não haja direcionamento ou favorecimento de nenhum aluno em detrimento de outros.

Para participar, as escolas devem:

- Seguir o regulamento;
- Selecionar 01 (um) desenho por sala de 5º e 6º anos, conforme critérios definidos neste regulamento;
- Preencher e recolher as assinaturas na Autorização de Uso de Imagem dos autores selecionados pela Unidade Educacional, **(Anexo II)**;
- Entregar todos os documentos citados acima em envelope lacrado e identificado com o nome da U.E. na Secretaria de Educação de Porto Ferreira, até às 16h do dia 06/06/2021. Após esse prazo, os desenhos não serão aceitos.

TEMA DO CONCURSO

O tema para o concurso de desenhos deste ano é:

Título: “Meu Mundo sem Violência”

COMO PARTICIPAR

- Cada aluno poderá participar com apenas 1 (um desenho);
- Preencher
- O desenho deve ser produzido individualmente pelo estudante, sem interferências de outras crianças ou adultos;
- Para participar da competição, os desenhos deverão ser elaborados com técnicas livres de criação e arte, sendo obrigatoriamente inédito e original, não podendo ser digital, cópia, colagem ou reprodução;
- O desenho deverá ser feito em folha de Papel Sulfite A4 **(Anexo I)**, utilizando-se os seguintes materiais: giz de cera, lápis, lápis de cores ou hidro cor.
- O desenho deverá conter, obrigatoriamente, na parte inferior da folha, a identificação: (I) nome completo do aluno; (II) nome completo do professor e (III) nome da escola **(conforme Anexo I)**.
- O desenho deverá retratar a ideia central, ter respeito ao tema, originalidade e criatividade.
- Os trabalhos **NÃO PODEM SER DE CARÁTER COMERCIAL, POLÍTICO** ou **INSTITUCIONAL** com finalidade publicitária ou de promoção a pessoas físicas, jurídicas, organizações ou clubes;

- Desenhos que não atenderem aos requisitos acima serão automaticamente desclassificados. Caberá à escola definir trabalhos apropriados para apresentação na seleção final.

DA ENTREGA DOS DESENHOS

Os trabalhos (desenhos) deverão ser identificados. Cada escola selecionará 01 (um) desenhos por sala de 5º e 6º anos, levando em conta os critérios de respeito ao tema, originalidade e criatividade.

Os desenhos selecionados pela escola, assim como o *termo de autorização de uso de imagem*, devem ser entregues até às 16h, do dia 06 de junho de 2021, em envelope lacrado e identificado na Secretaria de Educação de Porto Ferreira. Após esse prazo, os desenhos não serão aceitos.

SELEÇÃO

Os critérios de seleção são: (1) originalidade, (2) respeito ao tema proposto, (3) criatividade e (4) qualidade do desenho.

Serão desclassificados os trabalhos que:

Não tenham relação com o tema;

Não contenham os dados de identificação na folha;

Tenham sido feitos por outra pessoa que não o participante;

Violem, de qualquer forma, as regras estipuladas neste Regulamento.

Sem prejuízo às demais previsões aplicáveis, serão desclassificados os trabalhos que não se enquadrarem no tema ou nas especificações deste regulamento, bem como aqueles decorrentes de plágio ou fraude. De toda forma, não haverá devolução de trabalhos às escolas e/ou aos alunos.

COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será integrada pelos Conselheiros do CMDCA, e a decisão da mesma, em quaisquer circunstâncias, será irrecorrível. A Comissão Julgadora é soberana para eleger, dentre os trabalhos desenvolvidos, os melhores, conforme metodologia que julgar adequada, respeitando-se os critérios de julgamento citados neste edital.

A Comissão Julgadora realizará a seleção dos 5 (cinco) desenhos.

PREMIAÇÃO

A entrega dos prêmios será realizada em atividade organizada pelo CMDCA em parceria com a Secretaria de Educação, data e local a serem divulgados posteriormente. Por conta das restrições relacionadas a pandemia da Covid-19, a atividade ocorrerá, seguindo todas as recomendações sanitárias.

Por se tratar de ganhadores menores de 18 (dezoito) anos, estes deverão estar acompanhados do seu representante legal, devidamente munidos de documentação comprobatória de sua condição, para o recebimento e usufruto do prêmio que será entregue em nome do menor.

Os autores premiados receberão um certificado de “menção honrosa”, acompanhado de um brinde (caixinha de som, ring light, fone de ouvido, mochila e mochila) pela participação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O concurso tem caráter exclusivamente artístico, não sujeito a qualquer modalidade de sorteio ou pagamento.

Ao participar do concurso o aluno e seus responsáveis autorizam ao CMDCA a usar sua imagem, nome e voz em qualquer tipo de mídia, peças promocionais e na internet.

Para que não haja dúvidas e sem prejuízo à celebração de Autorização de Uso de Imagem (ANEXO I), a inscrição no concurso implica autorização tácita do autor e/ou responsável legal para utilização pelo CMDCA, a título universal, definitivo e gratuito, ao público em geral, de todo e qualquer tipo de comunicação, divulgação, veiculação e publicidade/ promoção relativamente ao seu nome, imagem, voz e trabalho produzido, em qualquer meio, incluindo eletrônicos e na internet.

A empresa tem a concessão do direito sobre as obras dos participantes e poderá utilizá-las para confecção de outros itens. Deste modo, os desenhos não serão devolvidos aos participantes.

Espera-se que através deste concurso os alunos da rede de ensino consigam transmitir a todos, através das cores e traços depositados nos desenhos, a importância das ações desenvolvidas pelo município, sensibilizando por meio dos desenhos, esperanças de um futuro sem violência.

CRONOGRAMA DO CONCURSO

???????

ANEXO I

“MEU MUNDO SEM VIOLÊNCIA”

NOME DO ALUNO: _____
NOME DO PROFESSOR: _____
UNIDADE EDUCACIONAL: _____